



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 378, DE 02 DE MARÇO 2012

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.016790/2010-76 e 23065.001676/2011-22, resolve:

Incluir na Portaria nº 923/DAP, de 11.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 19.11.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA**, a seguinte expressão: “**interstício de 15.03.2008 a 15.03.2010**”, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **26.07.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**